

Ofício nº 586/2019-GAPRE

Maringá, 12 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 104/2019 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a implantação de campo de futebol, com pista de caminhada e parque ecológico no Jardim São Silvestre, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA  
Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02  
CEP: 87010-000 - Fone: 3293-8750

## **DESPACHO**

**DE: SEMA-Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

**PARA: GAPRE – Gabinete do Prefeito**

**Processo: 10400/2019 – Tipo 01**

**Referência: Requerimento nº. 104/2019 – Vereador Belino Bravin Filho**

Com relação ao requerimento supra, onde Vossa Excelência solicita esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de campo de futebol com grama sintética, pista de caminhada e parque ecológico no Jardim São Silvestre, temos a informar que não há previsão orçamentária para o ano de 2.019.

Informamos, ainda, que referida solicitação será encaminhada para gestão para apreciação da possibilidade de atendimento e inclusão na previsão orçamentária do exercício financeiro seguinte.

Maringá/Pr, aos 08 de março de 2.019.

**Marcos Zucoloto Ferraz**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**